

Exp.: 1010/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000289700/2022 – denúncia formulada por Belabru Comércio e Representações Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 020/2022, Processo nº 043/2022, promovido pelo Município de Paiva, objetivando a “*aquisição de veículo 0 Km (primeiro emplacamento), com capacidade mínima de 10 passageiros, sendo um portador de necessidades (cadeirante), conforme Resolução SES/MG nº 7.791/2021, para atender à Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:*

- veículo zero quilômetro, para primeiro emplacamento (concessionária); - capacidade mínima de 10 lugares, sendo um portador de necessidades (cadeirante); ano/modelo mínimo: 2021/2021; - cor branca; - combustível: diesel; - direção hidráulica ou elétrica; - potência máxima de 165 CV; - motor (mínimo) 2,2 litros; - tração traseira; - distância mínima entre eixos de 3665 mm; - câmbio manual de 5 marchas + ré; - alarme sonoro antifurto; - iluminação traseira para passageiros; - tacógrafo digital; - rádio AM/FM – USB, com alto-falantes na parte dianteira e traseira, devidamente instalados; - desembaçador, com ar quente; - ar condicionado; - jogo completo de tapetes; - protetor de cárter; - equipado com todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 316/19 e demais órgãos; - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação”.

Relatório de Triagem nº 307/2022.

Sessão de julgamento a realizar-se em 25/4/2022, às 14hs.

Data: 20/4/2022

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c art. 113 do mencionado normativo, **com a urgência que o caso requer.**

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)